



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

PORTARIA N.º 823/2021

Concede férias aos servidores municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

Carolina Dall Acqua Valente, Tesoureira, matrícula n° 1940, padrão 14, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2018 a 14-05-2019, a serem gozadas de 05-08-2021 a 19-08-2021.

Carolina Dall Acqua Valente, Tesoureira, matrícula n° 1940, padrão 14, triênio 00, classe A, correspondente ao período aquisitivo de 15-05-2019 a 14-05-2020, a serem gozadas de 20-08-2021 a 03-09-2021.

Luiz Carlos Leonardo, Vigilante, matrícula n° 270, padrão 04, triênio 05, classe C, correspondente ao período aquisitivo de 10-11-2019 a 09-11-2020, a serem gozadas de 06-08-2021 a 15-08-2021.

Luziana Felipe Da Silva Melo, Visitador do PIM, matrícula n° 2154, correspondente ao período aquisitivo de 09-12-2019 a 08-12-2020, a serem gozadas de 09-08-2021 a 23-08-2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 30 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 30-07-2021

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 30-07-2021 a 13-08-2021

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 30-07-2021

Redigido por: Francine Rostirolla